



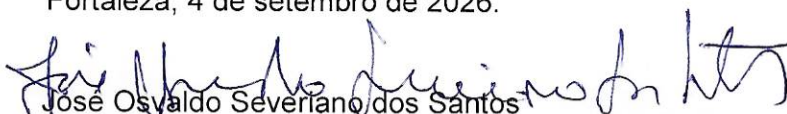
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À
APRENDIZAGEM (PETI)
Av. Santos Dumont, 3384 – Aldeota – CEP 60.150-162 – Fortaleza/Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a Gestão regional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem disponibilizou material institucional a ser utilizado em ação a ser realizada na EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA, à rua Dr Júlio Lima, nº 2194, Campos Velho, Crateús/CE, que ocorrerá no dia 6 de outubro, constituído dos seguintes itens:

- a) 50 mochilas e 50 sacolas ecológicas;
- b) 100 camisas;
- c) 100 marca páginas com QR Code com acesso ao livro: “Lauro e o Menino sem Chuteiras” e outras publicações;
- d) 50 cartilhas “Trabalho Infantil 50 perguntas e Respostas Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente e Aprendizagem”; e,
- e) 50 cartilhas “Guia do Jovem Aprendiz”.

Fortaleza, 4 de setembro de 2026.


José Osvaldo Severiano dos Santos
Coordenador da Seção de Apoio aos Programas Regionais
Tel.: 3388.9291
e mails: josvaldoss@trt7.jus.br ; sapre@trt7.jus.br